

PORTARIA N.º 147 - DG/CAM/IFAM – 2016, 20.09.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, que consta nos autos do Processo n.º 23706.000316/2016-25 de 12.09.2016;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal n.º 5.824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 006- CGP/DG/IFAM - 2016, de 19 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico do servidor abaixo identificado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
2335085	Jair Sales Saraiva	701079	Avançado Manacapuru	30	12/09/2016

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014